



## Resultado dos Planos de Benefícios administrados pela Libertas

Fundo de pensão não existe para produzir lucros e nem ter excedentes. A legislação determina que os planos de benefícios previdenciários com benefícios vitalícios, administrados por entidades fechadas, devem perseguir principalmente a solvência, a liquidez e o equilíbrio entre o passivo (obrigações para com os participantes e assistidos) e o ativo (recursos necessários para honrar as obrigações).

Considerando que a legislação determina a necessidade de se manter o equilíbrio (ativo = passivo) dos planos de benefícios previdenciários, as entidades devem administrar os recursos financeiros dos participantes e assistidos buscando sempre a melhor rentabilidade, de forma a garantir a solvência (ter o dinheiro suficiente para pagar os benefícios) e a liquidez (ter o dinheiro no prazo certo).

Assim, quando um plano tem o seu passivo maior do que seu ativo, ele encontra-se deficitário. E quando ocorre o contrário, o ativo maior do que o passivo, o plano encontra-se superavitário. Em ambas as situações, o plano está em desequilíbrio. Tanto em uma, quanto em outra situação, o participante e o assistido podem ser prejudicados. Por isso, a legislação determina que o ideal é que haja o equilíbrio.

### O que provoca desequilíbrios

As razões para que um plano de previdência apresente déficit ou superávit podem ter a mesma origem, quais sejam: a definição de premissas e hipóteses atuariais incoerentes ou não aderentes. Como exemplo, podemos citar a escolha de uma tábua de longevidade, cuja expectativa de vida não reflita a realidade da massa de participantes e assistidos. Se a tábua adotada prever uma expectativa de vida superior à real, os participantes, assistidos e patrocinadoras serão chamados a pagar



um valor de contribuição acima do necessário para o equilíbrio do plano, surgindo daí um superávit.

Provocará déficit se a tábua adotada prever uma expectativa menor do que a real.

Veja na página 4, como foi o desempenho de seu plano de benefícios.

## Retirada de patrocínio Prodemge - Plano RP5 II BD fechado

Em maio deste ano, a Fundação Libertas divulgou em seu site a decisão da Prodemge de proceder a retirada de patrocínio do Plano RP5 II BD fechado. Tal decisão não interfere em nada nos outros planos (Prodemgeprev e Prodemge Saldado), permanecendo os mesmos em pleno funcionamento. Esse processo irá afetar diretamente os participantes (ativos) e assistidos (aposentados e pensionistas) que optaram por não migrar para o Prodemgeprev e/ou Prodemge Saldado.

### O que é retirada de patrocínio?

Conforme a Resolução CNPC nº 11 de 13/05/2013 em seu artigo 3º, considera-se retirada de patrocínio o encerramento da relação contratual existente entre o patrocinador (Prodemge) que se retira, e a respectiva entidade fechada (Libertas). Na prática, após cumpridos todos os trâmites legais, o plano de benefícios que sofreu retirada de patrocínio será extinto, bem como seu nº de registro. A título de exemplo, podemos comparar a retirada de patrocínio ao processo de encerramento de uma empresa que culmina com a baixa do CNPJ da organização.

### Fundação Libertas realizará ações de esclarecimentos

Conforme divulgado em seu site, a Fundação Libertas realizará ações exclusivas de Educação Previdenciária visando esclarecer participantes e assistidos no sentido de ajudá-los na tomada de decisão diante das opções que lhes serão disponibilizadas de acordo com o estabelecido pelo artigo 16º da Resolução CNPC nº 11/2013, reproduzido ao lado.

### Das opções do Participante e do Assistido

- Adesão ao plano instituído por opção quando cabível, mediante prévia expressa manifestação individual;
- Transferência para outro plano de benefícios de caráter previdenciário, observadas as disposições legais aplicáveis;
- Recebimento em parcela única;
- Pela combinação das opções previstas nos II e III.

Para mais informações, ligue para a Gerência de Cadastro e Relacionamento com o Participante da Fundação Libertas: 0800 704 3700 ou (31) 2111-3700

# LIBERTAS SOB NOVA DIREÇÃO

## Finalmente uma diretoria essencialmente técnica

Somadas às mudanças iniciadas em novembro de 2014 com a posse dos novos conselheiros eleitos, conforme noticiamos na edição anterior deste Jornal, as mudanças ocorridas no 1º semestre de 2015 trazem uma nova configuração ao quadro de gestão da Fundação Libertas, proporcionando mais qualificação e experiência profissional.

Em abril de 2015 tomou posse o novo presidente da fundação, Edevaldo Fernandes da Silva. Já em maio de 2015 foram empossados dez conselheiros, entre titulares e suplentes,

por indicação das patrocinadoras Copasa, MGS e Prodemge.

Completando o quadro, em junho de 2015, tomaram posse as diretoras Cláudia Ferreira Vieira da Cunha Balula e Eugenia Bossi Fraga, na Diretoria de Seguridade Social e na Diretoria Administrativa e Financeira, respectivamente.

O Coletivo de Entidades saúda e dá boas-vindas aos novos conselheiros e à nova diretoria da Fundação Libertas.

Confira no quadro ao lado, a nova composição dos órgãos estatutários da Fundação Libertas.

### CONSELHO DELIBERATIVO

#### MEMBROS ELEITOS NOVEMBRO/2014

- Milton Luiz Costa (titular) e Welinton Rais da Silva (suplente);
- Gustavo Guimarães Garreto (titular) e Antônio José Soares (suplente);
- Rodrigo Antônio de Faria (titular) e Milene de Carvalho (suplente).

#### MEMBROS INDICADOS MAIO/2015

- Helter Verçosa Morato (titular) e Mônica Borda D'Água (suplente) indicados pela MGS;
- Márcio Torres (titular) e Ronaldo Bruno Torchia (suplente) indicados pela Prodemge;
- Reginaldo Vicente de Resende (titular) e Aloísio Carlos Pereira (suplente) indicados pela Copasa.

### CONSELHO FISCAL

#### MEMBROS ELEITOS NOVEMBRO/2014

- Andréa Thereza Pádua Faria (titular) e Cesário Silva Palhares (suplente);
- Renilton Barreiros Filho (titular) e Rubens Teixeira (suplente).

#### MEMBROS INDICADOS MAIO/2015

- Perla Ferreira Salles Brena (titular) e Kleber de Souza (suplente) indicados pela MGS;
- José Geraldo Sant'Ana (titular) e Elcione Soares de Oliveira (suplente) indicados pela Copasa.

**DIRETORIA EXECUTIVA** - Veja perfil ao lado

## Conheça abaixo, o perfil dos membros da Diretoria Executiva recém empossada:



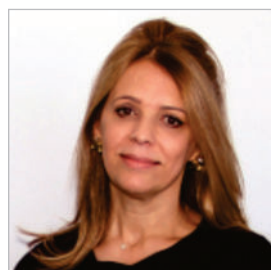
**Edevaldo Fernandes da Silva**  
Presidência

Economista, com mestrado em Direção e Gestão de Planos e Fundos de Pensão pela Universidad Alcalá, Espanha, exerceu, dentre vários cargos em instituições ligadas às áreas de Previdência, o de diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos da Previc.



**Cláudia Ferreira Vieira Machado da Cunha Balula**  
Diretoria de Seguridade Social da Fundação Libertas

Graduada em Ciências Atuariais (UFRJ) e com MBA em Previdência Complementar, exerce há mais de 30 anos cargos de consultoria, assessoria, gerência e superintendência em entidades de previdência complementar



**Eugenia Bossi Fraga**  
Diretoria Administrativa e Financeira

Graduada em Ciências Contábeis, com mestrado em Gestão de Políticas Sociais. Ex-diretora de Administração da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe)

Todo fundo de pensão patrocinado por empresas ou órgãos públicos, possuem a mesma estrutura de gestão: o conselho deliberativo composto por 6 membros (3 eleitos e 3 indicados e respectivos suplentes), o conselho fiscal composto por 4 membros (2 eleitos e 2 indicados e respectivos suplentes) e a diretoria executiva composta por até 6 membros. A diretoria executiva da Libertas é composta por 3 membros, todos eles indicados pelas patrocinadoras.

Ao Conselho Deliberativo, órgão máximo de administração, cabe a definição da política geral da fundação, cabendo à Diretoria Executiva administrar a fundação e os patrimônios dos planos de benefícios conforme as diretrizes definidas por este colegiado.

O Conselho Fiscal é um órgão independente e autônomo em relação ao Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, cabendo-lhe a responsabilidade pela fiscalização e controle da gestão.

## ÓRGÃOS DE DIREÇÃO DA FUNDAÇÃO LIBERTAS





# FUNDO DE PENSÃO

## Melhor investimento, apesar da grande mídia

Possivelmente, você está tendo a sensação de que a corrupção no país aumentou muito nos últimos anos. Da mesma forma, provavelmente estará neste momento achando que os fundos de pensão são todos uma porcaria, administrados por um bando de ladrões. Em ambas as situações, somos bombardeados por grandes empresas de comunicação que, como qualquer empresa, estão sempre prontas para defender seus interesses. Por isso, cuidado, pois os principais anunciantes destas grandes empresas são bancos, cujos interesses (previdência aberta) são diametralmente opostos aos dos fundos de pensão, seus principais concorrentes (previdência fechada) quando o assunto é previdência complementar.

Problemas de má gestão ou fraude em fundo de pensão pode existir? Claro que sim, não é sem razão que o Coletivo de Entidades de Olho na Libertas defende que o preço de uma aposentadoria é

a eterna vigilância. Agora, pense bem, onde seu dinheiro estará mais seguro, numa fundação em que você escolhe quem irá tomar conta do seu dinheiro ou num banco que apenas visa lucro e você nem sabe quem está cuidan-

do de seu patrimônio?

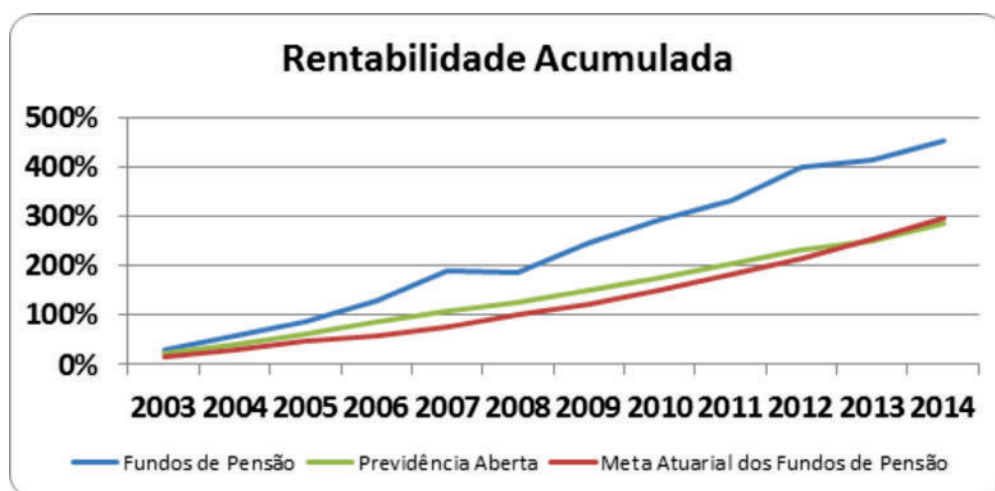
A grande e esmagadora maioria dos planos de previdência no Brasil são saudáveis e possuem uma administração muito mais transparente e mais fortemente regulada e fiscalizada do que

qualquer outro segmento.

O mais importante, além da segurança é claro, é saber em qual segmento você terá maior retorno financeiro?

Segundo estudos da ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, a partir de dados dos 321 maiores fundos de pensão fechados (R\$ 700 bilhões) e 471 abertos (R\$ 480 bilhões), a rentabilidade auferida pelos fundos fechados foram significativamente superiores entre 2003 e 2014.

Enquanto os investimentos dos fundos fechados obtiveram 450% de rentabilidade acumulada, a previdência aberta ficou limitada em 287%, abaixo inclusive do mínimo previsto (meta atuarial) pela previdência fechada. Confira no quadro ao lado.



## Transparência é obrigação - acompanhar é um dever

A legislação obriga que a Fundação Libertas, bem como toda entidade gestora de fundos de pensão, atue com a máxima transparência para com seus participantes e assistidos.

Além das informações contábeis e financeiras, a Libertas tem por obrigação divulgar todas as informações relevantes que impactem seus participantes e assistidos.

O problema, ainda não reconhecido pela fundação, é que a

maioria das informações são divulgadas apenas através de seu site. Sabemos que muitos participantes e assistidos sequer têm acesso à internet, seja por uma limitação financeira, seja por limitação técnica.

Outro problema apontado pelo Coletivo de Olho na Libertas é em relação à forma como o conteúdo é apresentado aos participantes e assistidos utilizando, muitas vezes, uma ter-

minologia desconhecida para a maioria deles.

Se a Fundação Libertas tem diante de si ótimas oportunidades para melhorar sua comunicação com seus participantes, por sua

vez, este mesmo participante precisa também cumprir com seu papel e acompanhar de perto como anda a gestão de seu patrimônio. Procure acessar o site da Fundação Libertas com frequência.

Para ter acesso a todas informações contábeis e financeiras de seu plano de previdência acesse o link: <http://www.fundacaolibertas.com.br/patrimonio-e-financas/relatorio-anual-de-informacoes/2014>

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento: (31) 0800 704 3700 - 2111-3700 ou para a Ouvidoria da Fundação: (31) 2111-3683

# BALANÇO

## Resultado dos Planos de Benefícios administrados pela Libertas

### Planos com benefícios vitalícios Modalidade BD – Benefício Definido

Posição em 31/12/2014 (R\$ milhares)

| PLANO                     | PROVISÕES MATEMÁT. | ATIVO LÍQUIDO | EQUILÍBRIO Déf/Super. | % EQUILÍBRIO SOBRE AS PROVISÕES |
|---------------------------|--------------------|---------------|-----------------------|---------------------------------|
| Copasa Saldado (2010)     | 851.150            | 822.785       | (28.365)              | (3,3%)                          |
| Copasa Fechado            | 46.437             | 48.490        | 2.053                 | 4,4%                            |
| Prodemge Fechado – RP5 II | 4.072              | 5.173         | 185                   | 0,05%                           |
| Prodemge Saldado (2014)   | 91.847             | 91.135        | (712)                 | (0,77%)                         |
| MGS                       | 21.401             | 45.643        | 16.928                | 79%                             |
| Cohab Saldado (2008)      | 44.401             | 43.597        | (804)                 | (1,81%)                         |
| CDI (1)                   | 32.614             | 38657         | 5.953                 | 18,3%                           |

(1) Em processo de retirada de patrocínio.

### Carteira Total de Investimentos

| PATRIMÔNIO TOTAL | APLICAÇÃO                   | %     |
|------------------|-----------------------------|-------|
| R\$ 1.726.851    | Renda fixa                  | 74,9% |
| R\$ 261.312      | Renda variável (ações)      | 11,3% |
| R\$ 166.296      | Imóveis                     | 7,2%  |
| R\$ 106.889      | Investimentos estruturados  | 4,6%  |
| R\$ 45.899       | Empréstimos a participantes | 2,0%  |
| R\$ 2.307.247    | Total da carteira           | 100%  |

Fonte: Demonstrações Contábeis Fundação Libertas Dez/2014

### Quadro com a quantidade de Participantes e Assistidos

| PLANO (início)           | MODALID. | ATIVOS | APOSENTADOS |
|--------------------------|----------|--------|-------------|
| Cohab Saldado (2008)     | BD       | 36     | 55          |
| Cohabprev (2008)         | CD       | 100    | -           |
| Copasa Fechado (1982)    | BD       | 248    | 295         |
| Copasa Saldado (2010)    | BD       | 1.668  | 1.981       |
| Copasa Novo Plano (2010) | CD       | 10.849 | 656         |
| Codemigprev (2013)       | CD       | 78     | 30          |
| Prodemge Fechado (1994)  | BD       | 24     | 15          |
| Prodemge Saldado (2014)  | BD       | 10     | 162         |
| Prodemgeprev (2012)      | CD       | 896    | 114         |
| MGS (1992)               | BD       | 5.580  | 384         |
| Libertas (2011)          | CD       | 104    | 34          |

Fonte: Fundação Libertas – Dez/2014

### Planos deficitários Resultados conjunturais

Os planos previdenciários Copasa Saldado, Prodemge Saldado e Cohab Saldado apresentaram déficit no exercício de 2014. Segundo a Fundação Libertas, se tratam de resultados conjunturais, principalmente em razão da crise econômica que afetou mais significativamente os ativos aplicados em renda variável.

A expectativa é de que, superado o atual momento, tais investimentos recuperem seu valor, reequilibrando os planos que se encontram deficitários. O que podemos afirmar hoje é que, mantidas as atuais condições de solvência, nenhum participante ou assistido corre o risco de ficar sem receber seu benefício.

### Planos sem benefícios vitalícios Modalidade CD (Contribuição Definida)

Os planos na modalidade CD – Contribuição Definida é o preferido das empresas por não apresentarem riscos de desequilíbrio, ficando todo o risco de insolvência nas costas do participante. Tais planos não oferecem benefícios vitalícios, principal característica de um plano de previdência e, por esta razão, são mais previsíveis e mais baratos.

No caso de planos CDs, é fundamental que cada participante ou assistido acompanhe o saldo de sua conta individual, bem como a rentabilidade auferida. Caso a rentabilidade não atinja a expectativa, o participante/assistido corre o risco de ver sua conta zerar e sua renda ser reduzida na plenitude de sua velhice.

Posição em 31/12/2014 (R\$ milhares)

| PLANO                    | MODALID. | ATIVO LÍQUIDO | Rentabilidade no ano | Índice de Referência (*) INPC + 4,5% |
|--------------------------|----------|---------------|----------------------|--------------------------------------|
| Copasa Novo Plano (2010) | CD       | 872.984       | 12,9%                | 11,2%                                |
| Prodemgeprev (2012)      | CD       | 286.724       | 11,95%               | 11,2%                                |
| Libertas (2011)          | CD       | 38.823        | 12,08%               | 11,2%                                |
| Cohabprev (2008)         | CD       | 6.060         | 14,52% ou 12,58%     | 11,2%                                |
| Codemigprev (2013)       | CD       | 14.006        | 11,58%               | 11,2%                                |

(\*) Refere-se ao índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo.

O Coletivo de Olho na Libertas entende ser fundamental que a Fundação realize uma prestação de contas diretamente aos participantes e assistidos de todas as patrocinadoras. Fizemos tal solicitação diretamente e também através do Conselho Deliberativo da entidade. A nova diretoria executiva da Libertas já se colocou a disposição e aguarda o retorno das patrocinadoras quanto ao cronograma.

# FUNDAÇÃO LIBERTAS

## Contribuições do Coletivo para melhoria da governança

Fundo de pensão não foi feito para dar lucro e nem gerar excedentes financeiros. O ideal é que todo plano de previdência complementar seja equilibrado, ou seja, nem superavitário e muito menos deficitário. Lembrando sempre que quando falamos de déficit ou superávit, estamos nos referindo a planos com benefícios vitalícios, cujos passivos e ativos são calculados atuarialmente. No caso de planos sem benefício vitalício, como os planos na modalidade CD – Contribuição Definida, o risco é individual, por isso este tipo de plano é mais barato para a patrocinadora.

Na prática, a gestão de planos previdenciários, mesmo daqueles não vitalícios exige que a Fundação possua uma governança muito especializada e uma atenção permanente seja no correto dimensionamento de suas obrigações para com seus participantes e assistidos, bem como no retorno na aplicação dos investimentos.

### OPORTUNIDADES E PARCERIA

O Coletivo de Entidades, sabedor de tais exigências, entende que a Fundação Libertas precisa continuar evoluindo rumo a uma governança mais transparente e democrática, bem como no fortalecimento de seus principais órgãos estatutários, os Conselhos Deliberativo e Fiscal. Para tanto, o Coletivo enviou à diretoria executiva da fundação uma proposta de parceria a qual contempla uma série de ações de melhores práticas já adotadas nos principais fundos de pensão no Brasil. Conheça abaixo algumas delas:

- **Conselheiro suplente** - Levar ao Conselho Deliberativo a proposta de participação nas reuniões dos conselheiros suplentes com direito a voz;



- **Conselhos Consultivos** - Propor a regulamentação dos conselhos consultivos, já previsto no estatuto da entidade, de forma a tornar mais eficiente a atuação dos órgãos estatutários.

- **Regimento Interno** - Revisão urgente do Regimento

Interno dos Órgãos Estatutários, de forma a corrigir ilegalidades (art. 66), rever prazo de envio de documentação (art. 15) e atualizar outros conforme as mudanças na legislação (art. 25).

- **Formação e capacitação conselheiros** - Implantação de um Programa de Formação Continuada – PFC, suficiente para garantir aos conselheiros titulares e suplentes, a formação e capacitação adequadas para o exercício pleno de suas funções, antes das respectivas posses;

- **Formação e capacitação novos conselheiros** - Implantação de Programa de Formação Continuada – PFC, semelhante ao ministrado para os conselheiros, visando a preparação de futuros quadros para os órgãos estatutários;

- **Comunicação** - Revisão na

Política de Comunicação da fundação de forma a ampliar o envolvimento de participantes e assistidos, principalmente em relação à gestão de seu patrimônio;

- **Educação financeira e previdenciária** - Revisão do programa de educação financeira e previdenciária com foco na mudança de comportamento dos participantes e assistidos;

- **Canal de denúncias** - Encaminhar para discussão e deliberação no Conselho Deliberativo a implantação de canal de denúncias;

- **Gestão e Supervisão Baseada em Riscos** – Visando cumprir o artigo 12 da Resolução CGPC nº 13/2004 e se adequar à Recomendação CGPC nº 02 de 27/04/2009 sugerimos a implantação da metodologia SBR, bem como da Gestão Baseada em Riscos.

## MGS – Plano de previdência com superávit passará por mudanças

Podemos dizer que a MGS é uma empresa pública estadual que presta serviços a outros órgãos públicos. Com mais de 60 anos de existência, a MGS conta hoje com pouco mais de 18 mil trabalhadores, e que, a exemplo de outras empresas como Cemig, Copasa, Prodemge e BDMG, patrocina um plano de previdência complementar para seus empregados.

Na prática no entanto, a empresa não conseguiu que ao longo do tempo, uma grande quantidade de seus empregados se inscrevessem em seu plano de previdência, cuja administração está a cargo da Fundação Libertas. O plano de previdência dos trabalhadores da MGS, de modalidade BD – Benefício Definido, teve início em 27 de julho de 1992 e contava em dezembro de 2014 com pouco mais de 6 mil inscritos, in-

cluindo aí o irrisório número de 384 aposentados.

O plano de benefícios previdenciários se encontra atualmente com um superávit de R\$ 16 milhões, possuindo um ativo líquido de mais de R\$ 45 milhões. Infelizmente, o gigantesco superávit não tem sua origem principal no retorno dos investimentos realizados pela Fundação Libertas. Na verdade, boa parte desse dinheiro foi deixada para trás por milhares de trabalhadores que entraram e saíram da empresa e do plano de previdência no período.

### Mudanças à vista

Desde o governo anterior, está sendo gestada uma mudança no plano de previdência dos trabalhadores da MGS. Trabalhadores da Copasa, Cohab e Prodemge receberam recentemente alterações significativas em seus planos de previdência

e todos sofreram algum tipo de perda de benefícios, a começar pela modalidade do plano que deixou de oferecer benefícios vitalícios, complementação de auxílio doença, pecúlio dentre outros.

Buscando evitar que tais prejuízos venham a ocorrer com o plano de previdência dos empregados da MGS, a ASSEPEMGS e o Coletivo de Entidades de Olho na Libertas, encaminharam correspondência ao presidente da empresa solicitando abertura de negociações de forma a preservar os direitos adquiridos e acumulados dos trabalhadores.

Importante que a atual gestão da empresa, empossada em janeiro deste ano, tenha a sensibilidade para entender que todo o patrimônio acumulado nos últimos 23 anos, seja integralmente destinado para cobertura previdenciária.



# XVI Congresso da Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão

Com mais de 350 inscritos, aconteceu em Brasília o XVI Congresso de Participantes de Fundo de Pensão, nos dias 28 e 29 de maio. Foram debatidos diversos assuntos afetos à previdência complementar fechada, focados nos seguintes temas:

- Perspectiva da previdência no Brasil;
- Sustentabilidade da previdência social;
- Ações para o crescimento da previdência complementar.

Para se ter uma idéia da dimensão do Congresso e do poder de articulação da Anapar, a primeira fala, após a abertura, foi do Ministro da Previdência Social, Carlos Eduardo Gabas.



O Coletivo de Olho na Libertas parabeniza a Anapar, na pessoa de sua Presidente, Cláudia Ricaldoni, pela organização do evento, ressaltando a importante contribuição que ele proporcionou a todos congressistas presentes nos diversos painéis realizados.



O coordenador do Coletivo de Olho na Libertas, Júlio Cesar Silva (foto), foi um dos palestrantes, abordando o tema "Independência, autonomia e eficiência do conselho fiscal".

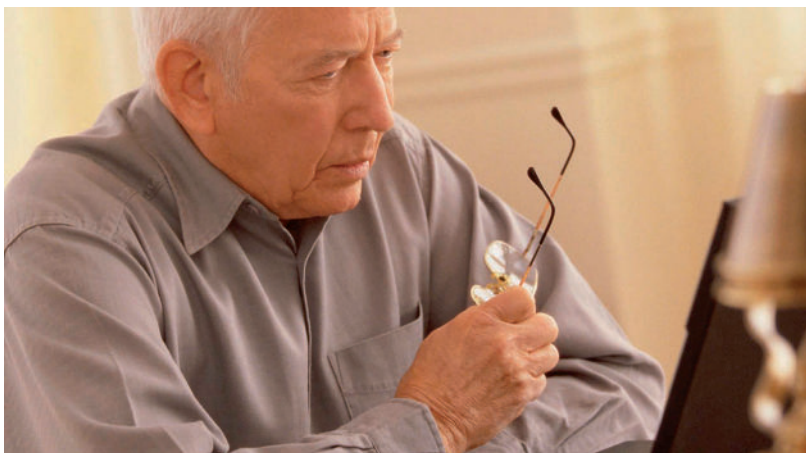
Na palestra, Júlio discorreu sobre as dificuldades enfrentadas pelos conselheiros eleitos no dia a dia de suas atividades frente a enorme responsabilidade de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios que, em última análise, é manter o ATIVO igual ou maior que o PASSIVO dos planos.

Para quem se interessar, a palestra do Júlio, bem como a de vários outros palestrantes, estão disponíveis no site da Anapar ([www.anapar.com.br](http://www.anapar.com.br)).

## SAIBA MAIS Desaposentação INSS

No atual sistema previdenciário o segurado que após aposentar-se e continuar trabalhando e vertendo contribuições não tem assegurado nenhum benefício por esta contraprestação contributiva. Até 1994 vigorava o instituto do pecúlio no qual a contribuição do aposentado lhe era restituída, com correção. Diante desta situação surgiram demandas com intuito de aumentar os ganhos da aposentadoria e criou-se a tese da desaposentação que é a ideia sobre a possibilidade de utilização das contribuições vertidas pelo segurado após a aposentadoria. Diversos juristas passaram a admitir a possibilidade da renúncia e conseqüente nova aposentadoria através do instituto da desaposentação, com o recálculo das contribuições recolhidas após a primeira jubilação. Atualmente, embora não haja previsão legal, verifica-se que a desaposentação têm sido possibilitada pela via judicial, através de decisões que demonstram entendimentos ainda não unânimes nos diferentes graus de jurisdição.

A ausência de previsão legal é a principal argumentação contra o instituto pelo INSS que não re-



conhece a desaposentação, o que reforça a polêmica sobre este instituto que só tem sido obtido no âmbito judicial. Uma vez reconhecida e concedida a desaposentação, discutem-se, ainda, a necessidade de devolução dos proventos já percebidos pela aposentadoria renunciada. Após grandes debates acerca da possibilidade da desaposentação e da inércia no andamento dos Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional vários problemas se apresentam. Não obstante os posicionamentos serem divididos, a melhor doutrina pende para a positiva do instituto da desaposentação.

A jurisprudência pátria tem sido predominantemente favorável ao instituto, basicamente ao argumento de que a renúncia à aposentadoria previdenciária com o objetivo de sua majoração, para que sejam consideradas novas contribuições vertidas após a concessão do benefício, é possível, tendo em vista tratar-se de direito patrimonial disponível e inexistir vedação legal a respeito. Prevalece também a tese de ser descabida a devolução pelo segurado de qualquer parcela obtida em decorrência da aposentadoria já concedida administrativamente, por consistir em direito regularmente admitido.

Tal celeuma encontra-se no Supremo Tribunal Federal para deliberação. A matéria teve reconhecida a existência de repercussão geral na questão constitucional suscitada em recurso, ou seja, a decisão do STF vinculará todas as decisões no âmbito do judiciário.

Em todos os processos em votação os Ministros Teori Zavascki e Dias Toffoli deram votos contrários à desaposentação contra dois votos favoráveis, portanto, até o momento verifica-se o empate na votação.

Ainda resta, a princípio, o pronunciamento de seis ministros já que o STF é composto por 11 ministros e o presidente só vota em caso de empate.

Não obstante o cenário indefinido sugerimos que as pessoas que se aposentaram e continuam trabalhando busquem sim seu direito à desaposentação, já que, via de regra, é a única forma de majorar o benefício, bem como para pressionar as autoridades e também se resguardar caso o STF permita a desaposentação apenas para aqueles que já ajuizaram ações, mas não podemos afirmar qual será o desfecho desta matéria.